



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário de Governo,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que tal como já informado à vereadora nos autos do PMI n. 000453/2024, o objeto de seu requerimento é devidamente atendido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, que de acordo com o art. 13, X da LC 101/2018, tem a atribuição, através de suas gerências de Educação Ambiental e de Proteção e Fiscalização Ambiental de: "b) desenvolver, planejar, ordenar, coordenar e fiscalizar as atividades de defesa e preservação do meio ambiente; (...) e) promover a educação ambiental; (...) g) integrar-se com órgãos de outros municípios, do Estado e da União, para questões ligadas ao meio ambiente; h) promover estudos para a elaboração de planos, programas, projetos e ações de gestão ambiental; (...) j) implementar programas e projetos, monitorar prazos e ações; k) verificar os procedimentos, as normas e legislações aplicadas; l) identificar não conformidades e propor adequadas medidas corretivas e preventivas; m) planejar, organizar, controlar e assessorar a gestão municipal, bem como executar ações e tarefas pertinentes à área de atuação; n) coordenar a participação da sociedade na discussão das questões ambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;"

Ressalto, ainda, que como órgão administrativo, os agentes que atuam no meio ambiente têm total poder de polícia para agir quando verificarem uma situação ilegal e, nós da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, estamos sempre à disposição para apoiá-los nas ações que se fizerem necessárias.

Em relação à Guarda Mirim Ambiental, trata-se de um projeto intersetorial que já vem sendo objeto de estudos e pautas com a Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico desde a gestão anterior e que, em breve, sairá do papel e abará não só a área ambiental, mas todas as importantes áreas ligadas à segurança pública e ao desenvolvimento infanto-juvenil.

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

13:58

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 1179/2025

Assunto: Resposta do requerimento 392/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1179 de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **NMC1ND18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 28/04/2025 às 11:18:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038637/2025** e o código **NMC1ND18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.